



**INNOVARY**  
Construções

Ao MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 004/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARIETA DE DIVERSAS VIAS URBANAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

Em Pauta: ATA DE SESSÃO INTERNA – DATADA DE 08/05/2017 – DADO CIENCIA EM 09/05/2017

**S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, na qualidade de **LICITANTE** participante do certame epigrafado e devidamente qualificada nos autos, em atenção a Ata referida, **TEMPESTIVAMENTE**, vem a sua presença enfatizar, argüir, contrapor e requerer;

1. Na ênfase; após deliberações internas da comissão restaram INABILITADAS as Empresas CREUNICE DA SILVA FORTES – ME, CONCRETUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. – EPP, CUIA SERVIÇOS AMBIENTAL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CONSTRUTORA NATIVA LTDA. – EPP, MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP e restaram HABILITADAS as Empresas G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS e S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**INSTADOS NA ATA TODOS OS PRESENTES, PARA, SE QUISEREM, ASSIM SE MANIFESTAR** de acordo com os preceitos legais da matéria;

- Assim sendo, esta LICITANTE (**S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**) em acatando como justas as **INABILITAÇÕES** impostas, manifesta intenção de interpor recurso contra a HABILITAÇÃO da Empresa G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

  
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Felipe Augusto de Lima Siqueira  
Diretor Ex. JVO

13.908.247/0001-52

S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Dois, S/N - São José  
CEP 78.080-540

Cuiabá - MT

Rua 02, nº- 541, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT.

CEP: 78.088-540 | Tel.: (65)3665-2564 | (65)9976-8217

Email: innovary\_engenharia@hotmail.com | CNPJ: nº 13.908.247/0001-52



**INNOVARY**

Construções

## SÃO AS RAZÕES QUE FUNDAMENTAM

Enfatizando que dita requerida apresentou documentos incompatíveis e/ou incompletos.

- Veja Certidão de Registro no CREA e Contrato Social onde se conflitam não só temporalidade como atualizações no referido Social

Certidão do crea da empresa não está atualizada, o objeto social informado na certidão do crea diverge com objeto social informado na ultima alteração contratual efetuada junto a junta comercial na data de 01/03/2017, pois bem, a data de atualização junto ao crea com contrato social consta com 30/10/2014, demonstrando a incoerência de dados entre os documentos apresentados.

Reza dita Certidão que (...) perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos (...)

- Veja Balanço Patrimonial incompleto quando deixa de apresentar o **Grau de Endividamento (GE)**.

Posto que se todos os Licitantes estão sujeitos ao mesmo regime ou cumprimento do que, sem serem minúcias, são antes de cumprir Itens de Editais, seriam ademais Regras de Administração própria, fere assim o princípio de igualdade entre tantos que acorreram ao dito Certame

### 2. Na Arguição temos;

- Primariamente acatamos tão incisiva quanto coberta sob respaldo legal a **decisão da Comissão pela INABILITAÇÃO das Empresas conforme notificado na Ata pelos motivos ali elencados**

  
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Felipe Augusto de Lima Siqueira  
Diretor Executivo

Rua 02, nº- 541, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT.

CEP: 78.088-540 | Tel.: (65)3665-2564 | (65)9976-8217

Email: innovary\_engenharia@hotmail.com | CNPJ: nº 13.908.247/0001-52

13.908.247/0001-52

S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Dois, S/N - São José  
CEP 78.080-540

Cuiabá - MT



**INNOVARY**  
Construções

- Secundariamente **REQUEREMOS** análise mais acurada quanto a habilitação da Empresa **G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS (sic...)** (com todo respeito antes poderia, dita Empresa, promover alteração do nome \* fantasia para termos mais condizentes com atividades/tipos do Objeto da Licitação)

3. Na CONTRAPOSIÇÃO temos;

- Cita-se o Edital e Matérias pertinentes:

*6.4. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei. (grifos nossos)*

4. No Requerimento temos;

- Cita-se o Edital e Matérias pertinentes:
- Assim como o **REQUERIMENTO** que esta Licitante faz pela **INABILITAÇÃO** da Empresa **G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS** pelos motivos apontados conquanto todos os licitantes estivessem restritos aos princípios estipulados em primeiro lugar a Lei e por consequência ao Objeto em Licitação com suas condicionantes

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Estes são os termos em que se pede;

DEFERIMENTO

  
S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ/MF 13.908.247/0001-52

**FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**  
Sócio administrador  
CPF: 038.285.521-37  
RG: 2211181-6 SSP/MT

**13.908.247/0001-52**

S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Dois, S/N - São José  
CEP 78.080-540

Cuiabá - MT

Rua 02, nº- 541, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT.

CEP: 78.088-540 | Tel.: (65)3665-2564 | (65)9976-8217

Email: innovary\_engenharia@hotmail.com | CNPJ: nº 13.908.247/0001-52



**INNOVARY**  
Construções

Ofício nº 15/2017

Cuiabá/MT., 16 de Maio de 2017.

## ÀO SETOR DE LICITAÇÕES

**Ref.: RECURSO**

Prezado Senhor,

**S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF 13.908.247/0001-52, Inscrição estadual 13619199-1, com sede na Rua 02, nº-541, Quadra 09, Bairro São José –Cuiabá/MT, Através do seu responsável **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**, vem protocolar junto ao setor de licitações **RECURSO** referente TP 004/2017

Cuiabá, 16 de Maio de 2017.

S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

CNPJ/MF 13.908.247/0001-52

Construções

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| <b>PROTOCOLO Nº</b> _____        |                    |
| Data: <u>16/05/17</u>            | Hora: <u>15:47</u> |
| Resp.: <u>[assinatura]</u>       |                    |
| Setor de Licitação - P. M. V. G. |                    |